

RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA DO SISTEMA DE COMPLIANCE 2023

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. A NEOENERGIA**
 - 2.1. Propósitos e Valores
 - 2.2. Estrutura societária e de governança
- 3. O SISTEMA DE COMPLIANCE**
- 4. A UNIDADE DE COMPLIANCE**
 - 4.1. Orçamento e recursos
- 5. PILARES DO SISTEMA DE COMPLIANCE**
 - 5.1. Comprometimento da Alta Direção;
 - 5.2. Conduta de Ética, Políticas e Procedimentos de Compliance
 - 5.3. Due Diligence de Integridade
 - 5.4. Ações de Comunicação e Treinamento
 - 5.5. Avaliação de Riscos de Compliance e Controles Internos
 - 5.6. Canal de Consultas
 - 5.7. Canal de Denúncias e Investigações
 - 5.8. Monitoramento Contínuo
- 6. RECONHECIMENTOS**
- 7. PARTICIPAÇÃO EM MOVIMENTOS DE COMBATE À CORRUPÇÃO**
- 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de transparência tem como objetivo fornecer uma visão abrangente sobre a implementação, operação e conformidade do Sistema de Compliance da Neoenergia.

O Sistema de Compliance do Grupo Neoenergia foi criado em 2014, com base em princípios éticos sólidos e em conformidade com as legislações vigentes, buscando prevenir, detectar e remediar quaisquer desvios de conduta ou práticas irregulares.

Este relatório está estruturado para fornecer uma visão abrangente sobre os diversos componentes do Sistema de Compliance, incluindo a governança, políticas, procedimentos, comunicação, treinamentos, monitoramento, auditorias, canais de denúncia etc.

Ao apresentar este relatório, reafirmamos nosso compromisso com a transparência e a integridade, acreditando que estas são fundamentais para a construção de uma empresa cada vez mais sólida e confiável. Esperamos que as informações aqui contidas sejam úteis para todos os stakeholders e que contribuam para a melhoria contínua do nosso Sistema.

2. A NEOENERGIA

A Neoenergia S.A. é uma sociedade por ações de capital aberto com o objetivo de atuar como holding, participando no capital de outras sociedades dedicadas às atividades de: (i) Redes – distribuição e transmissão; (ii) Renováveis – geração eólica, hidrelétricas e solar e (iii) Liberalizado – geração térmica e comercialização de energia.

REDES

Distribuição

A Neoenergia atua no segmento de distribuição de energia elétrica por meio de suas cinco subsidiárias:

- Neoenergia Coelba: Estado da Bahia e municípios de Delmiro Gouveia no Estado de Alagoas e Dianópolis no Estado de Tocantins.
- Neoenergia Pernambuco: Estado de Pernambuco, além do Distrito de Fernando de Noronha e do município de Pedras de Fogo no Estado da Paraíba.
- Neoenergia Cosern: Estado do Rio Grande do Norte.
- Neoenergia Elektro: Estados de São Paulo (223 municípios) e de Mato Grosso do Sul (cinco municípios).
- Neoenergia Brasília: 33 municípios do Distrito Federal.

As empresas de distribuição de energia elétrica são as responsáveis por receber a energia em alta tensão, por meio do sistema interligado de transmissão ou diretamente de geradores incorporados em suas redes, rebaixar a tensão para o uso comercial e residencial, entregando a energia ao consumidor final.

Segundo a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica – órgão responsável pela regulação do setor elétrico no Brasil), o segmento de distribuição no Brasil é responsável pela administração e operação de linhas de transmissão e distribuição de energia com tensões inferiores a 230 mil Volts, incluindo os sistemas de baixa tensão, toda a infraestrutura de transformação e os ativos de medição. Tendo em vista as suas características de infraestrutura de rede e na grande presença de economias de escala, o segmento de distribuição é funciona como um monopólio natural. Neste contexto, faz-se necessária a regulação da atividade de forma a garantir a modicidade tarifária, a qualidade do serviço, a universalização e o livre acesso às redes.

No Brasil, as empresas distribuidoras prestam serviço, em sua área de concessão, por concessão da União, sendo a remuneração do serviço feita através de tarifas cobradas ao consumidor e demais usuários da rede, a definição de metas e fiscalização da qualidade do serviço e a determinação das condições gerais de prestação do serviço de distribuição atribuições da ANEEL. Além da distribuição da energia ao consumidor final, as concessionárias são responsáveis pela compra de energia para atendimento total ao mercado regulado, a contratação da demanda de potência com a rede básica por ponto de fronteira, além do pagamento de encargos setoriais. Estes custos, não gerenciáveis pela distribuidora, são repassados às tarifas dentro dos processos anuais de movimentação tarifária, buscando sua neutralidade no resultado das empresas.

Transmissão

A Neoenergia também atua no segmento de transmissão, que compreende a operação e manutenção de linhas de transmissão e de subestações de tensão igual ou superior a 230 kV e que fazem parte do SIN - Sistema Interligado Nacional.

RENOVÁVEIS

Geração eólica, hidrelétricas e solar

As fontes de energia renováveis são aquelas oriundas de recursos naturais que podem ser aproveitados ao longo do tempo, sem possibilidade de esgotamento, tais como: biomassa, energia solar, etanol, biodiesel, energia eólica e hidráulica.

A Neoenergia atua no segmento de Renováveis por meio das fontes de energia: eólica, hidráulica e solar, conforme detalhado, a seguir:

Eólica e Solar

A Companhia encerrou o 2023 com 44 parques eólicos em operação, com capacidade instalada de 1.554 MW e 2 parques solares (Complexo Solar Luzia), com capacidade instalada de 149 MWp. O portfólio de ativos eólicos e solares, de 1,7 GW, possui 51% destinados ao Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e 49% ao Ambiente de Contratação Livre (ACL), alinhado com a estratégia de posicionamento na liberalização do mercado de energia brasileiro.

Hidráulica

A Neoenergia tem participação em 5 usinas hidrelétricas (com participação direta e indireta): Itapebi, Corumbá, Dardanelos, Baixo Iguaçu e Belo Monte.

LIBERALIZADOS

Geração Térmica

No segmento de geração térmica a Neoenergia possui uma usina termoelétrica (Termopernambuco), localizada no Complexo Industrial e Portuário de Governador Eraldo Gueiros (SUAPE), na cidade de Ipojuca – PE.

A usina é uma térmica inserida no PPT (Programa Prioritário de Térmicas) e possui contratos de fornecimento de energia firmados com as distribuidoras Neoenergia Coelba e Neoenergia Pernambuco nos montantes de 65 MW médios e 390 MW médios, respectivamente, com vigência até 14/05/2024. A usina é constituída por dois grupos geradores movidos a gás natural com capacidade instalada de 532,756 MW médios.

Comercialização de Energia

No segmento de comercialização, a totalidade da energia é transacionada no ACL - Ambiente de Contratação Livre. A NC Energia é a empresa comercializadora do Grupo Neoenergia, com contratos de compra e venda de energia firmados com produtores e consumidores de norte a sul do país, participantes do Mercado Livre de Energia. A NC Energia atua na venda e gestão de energia, oferecendo todo o suporte nas etapas de viabilidade e processo de migração para o mercado livre de energia. Promove leilões de compra ou venda de energia e oferece serviços como gestão integrada de energia, gerenciamento de riscos, representação de consumidores e geradores e viabilização de projetos energéticos. Também atua na comercialização de créditos de carbono e demais créditos de energia renovável.

NEOSERV

No segmento de serviços a Neoenergia atua por meio da Neoenergia Serviços Ltda., que tem por objetivo a comercialização de serviços massificados, a prestação de serviços energéticos incluindo consultoria, administração, projeto e construção de obras, sistemas e equipamentos de energia elétrica e de infraestrutura de energia elétrica bem como sua operação e manutenção, incluindo terceirização ou subcontratação de terceiros para a execução de partes ou de toda a obra, prestação de serviços de geração distribuída e soluções de mobilidade elétrica.

NEOENERGIA SMART

Para prover soluções energéticas customizadas, a Neoenergia tem sua atuação por meio da Neoenergia Smart, que oferece, dentre os produtos, a prestação de serviços de construção e operação de usinas fotovoltaicas sob medida para seus clientes, realização de projetos, consultoria personalizada, dentre outras soluções que auxiliem na eficiência e economia de energia para seus clientes.

OUTRAS ATIVIDADES DA NEOENERGIA

NEOINVEST

Empresa que tem como escopo atuar na exploração de bens e serviços de energia elétrica, elaborar projetos técnicos, organizar subsidiárias, incorporar ou participar de outras empresas.

NOEM

Neoenergia Operação e Manutenção S.A., tem por escopo estudar, planejar, projetar, construir e operar sistemas de transmissão de energia elétrica, bem como os serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados a qualquer título, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica.

2.1. Propósito e Valores

O propósito da Neoenergia reflete o compromisso com o desenvolvimento sustentável, o que contribui para uma melhor relação da empresa com as pessoas, a sociedade e todos os seus grupos de interesse. Tal propósito reflete:

- ✓ O compromisso com o bem-estar das pessoas e a preservação do planeta.
- ✓ O compromisso com uma transição energética real e global baseada na descarbonização e, em especial, na eletrificação do setor de energia e da economia no seu conjunto, que contribua para o combate às mudanças climáticas e proporcione novas oportunidades de desenvolvimento econômico, social e ambiental.
- ✓ A aposta no desenvolvimento de energias limpas.
- ✓ A determinação de contribuir com um modelo energético fortemente baseado em eletricidade.
- ✓ A aspiração de alcançar um novo modelo energético mais acessível a todos, que favoreça a inclusão, a igualdade, a equidade e o desenvolvimento social, por meio de uma transição justa.
- ✓ A vontade de continuar construindo este modelo em colaboração com os agentes envolvidos.

Para atingir esse Propósito, os valores corporativos da Companhia envolvem três conceitos: energia sustentável, força integradora e impulso dinamizador.

NOSSOS VALORES



Energia sustentável
Porque buscamos ser sempre um modelo de inspiração, criando valor econômico, social e ambiental em toda nossa volta e pensando no futuro. Este valor expressa o compromisso com:

- A responsabilidade
- A ética
- A segurança
- A transparência



Força integradora
Porque temos uma grande força e uma grande responsabilidade, trabalhamos juntos, somando talentos, por um propósito que é por todos e para todos. Este valor expressa o compromisso com:

- A diversidade
- O diálogo
- A empatia
- A solidariedade



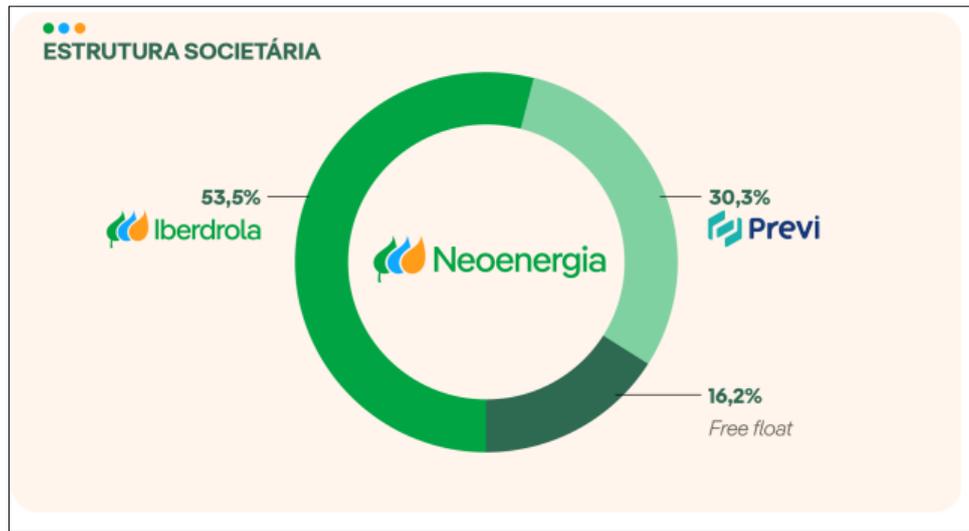
Impulso dinamizador
Porque fazemos pequenas e grandes mudanças, somos eficientes e exigentes, buscando sempre o aprimoramento contínuo. Este valor expressa o compromisso com:

- A inovação
- A simplicidade
- A agilidade
- A antecipação

2.2. Estrutura Societária e de Governança

A Neoenergia é uma empresa privada de capital aberto, que atua como holding, com participação no capital de outras empresas dedicadas às atividades dos negócios, listada no segmento de Novo Mercado, que congrega as empresas com os melhores níveis de governança corporativa e com suas ações negociadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, em São Paulo – e na Latibex, em Madri. O acionista controlador é o grupo espanhol Iberdrola, com 53,5% de participação, tendo como maior sócio o

Fundo de Pensão dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, com 30,3%. O restante do capital (16,2%) está distribuído entre diversos acionistas privados (free float).

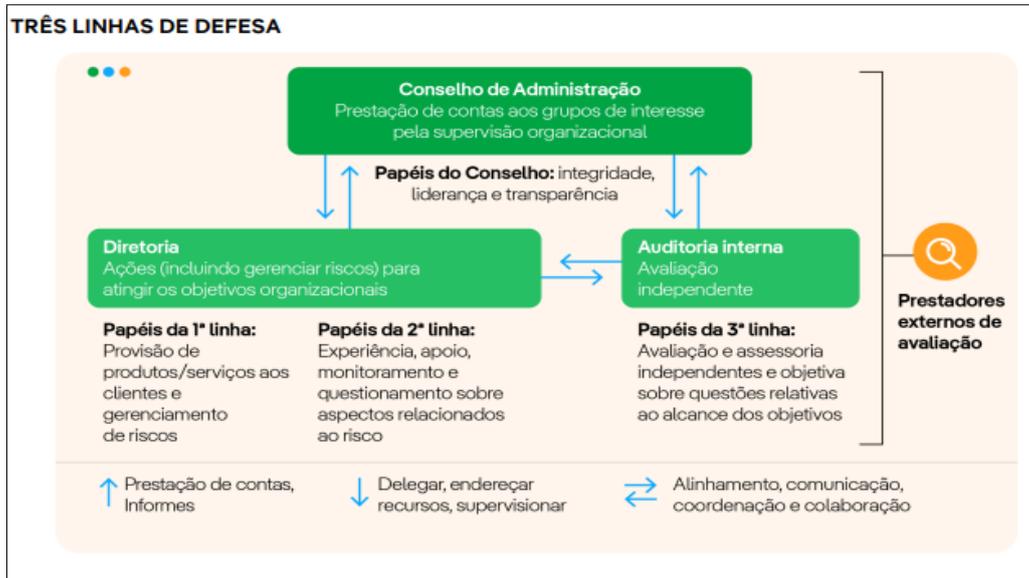


A organização societária e de governança está baseada em uma estrutura descentralizada dos processos de deliberação. A holding é responsável pela estratégia e supervisão corporativa, deixando a gestão de cada empresa subsidiária para os seus respectivos órgãos de governança. Para trazer mais transparência à gestão, os Conselhos de Administração das empresas Neoenergia, Neoenergia Coelba, Neoenergia Cosern, Neoenergia Pernambuco e Neoenergia Elektro têm conselheiros independentes. Apesar de a Neoenergia Brasília ser uma empresa de capital fechado, segue a mesma diretriz das demais distribuidoras e elege um conselheiro independente. As demais empresas do grupo não possuem membros independentes.



De acordo com as principais diretrizes e boas práticas de governança, como as do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), o Instituto dos Auditores Internos (em inglês, The Institute of Internal Auditors) e o padrões internacionais baseados no COSO e na norma ISO 31000, a estrutura de governança da Neoenergia é baseada no Modelo de Três Linhas. A primeira linha corresponde às áreas de negócios, responsáveis diretas pelos processos e pela gestão dos riscos das atividades em conformidade com as políticas e por estratégias de mitigação; a segunda linha é composta pelas áreas de Gestão de Risco, Controles Internos e Compliance, que supervisionam a aplicação,

verificam conformidade e apoiam as áreas de negócio no gerenciamento dos riscos e recomendam adequações, quando necessário, atuando de forma consultiva. Com relação à terceira linha, composta pela Auditoria Interna, a avaliação é independente, emitindo relatórios, pareceres e recomendações de controle.



3. O Sistema de Compliance

Integrante de seu Sistema de Governança e Sustentabilidade, o Sistema de Compliance tem por objetivo alinhar a Companhia às melhores práticas de governança e compliance do mercado e legislação brasileira, com foco na prevenção de delitos, tolerância zero contra a corrupção e fortalecimento de uma cultura de integridade.

A Neoenergia entende que uma cultura de integridade é fundamental para conseguir realizar seu propósito e ser uma companhia sustentável a longo prazo, e para isso, ao longo dos anos tem buscado construir uma jornada de integridade baseada em evolução de comportamentos entendendo que a cultura íntegra pode representar um dos melhores controles que uma organização pode ter, inclusive para a construção da confiança entre suas partes relacionadas.



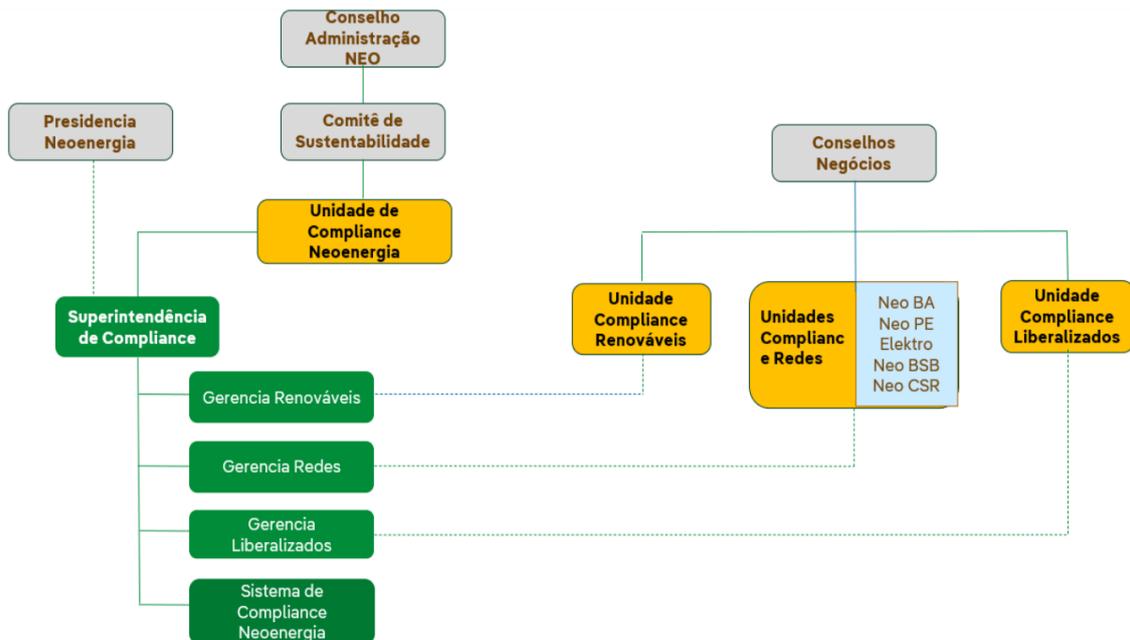
Nesse sentido a empresa tem incentivado comportamentos adequados para a consolidação dessa cultura, engajando todos os seus administradores e colaboradores, com ações baseadas em uma liderança eficaz, bons exemplos, consistência e coerência das ações, retratadas na aplicação justa de uma matriz de consequências.



4. A UNIDADE DE COMPLIANCE

A estrutura de gestão de Compliance na Neoenergia é constituída por Unidades de Compliance, com autonomia orçamentária e independência de atuação, responsável por zelar pelo cumprimento proativo dos regulamentos estabelecidos de acordo com o Sistema de Governança e Sustentabilidade, do qual é parte integrante o Sistema de Compliance, possuindo responsabilidades, competências, autonomia orçamentária e independência de ação, conforme estabelecido em Regimento.

Esse modelo de gestão foi implantado a partir de julho de 2023, alinhando-se com um modelo global que reforça a independência da função compliance. As unidades de compliance são colegiados, cuja presidência é ocupada por um membro externo à companhia. A Superintendência de Compliance passou a se reportar a Unidade de Compliance da Neoenergia, que por sua vez reporta-se ao Comitê de Sustentabilidade. Cada negócio do Grupo possui sua unidade de compliance, que se reporta diretamente aos conselhos de administração das respectivas empresas, conforme diagrama abaixo.



A Superintendência de Compliance é a responsável pela gestão operacional dessas unidades, incluindo acompanhamento dos planos de trabalho e orçamento. Há um protocolo de coordenação e relacionamento entre as diversas unidades de forma a manter a padronização em relação aos

normativos, ferramentas e procedimentos relacionados à atuação da Superintendência de Compliance.

Dentro da gestão operacional atribuída à Superintendência de Compliance estão contempladas as ações relacionadas com: a) avaliação dos riscos de compliance que envolvem corrupção, fraude e delitos; b) avaliação de fornecedores e parceiros comerciais (*due diligence*); c) gestão de denúncias e investigações nos casos de violação das normas de conduta; d) avaliação reputacional de colaboradores em posição de liderança; e) solução de consultas de integridade e interpretação do Código de Ética; f) comunicação e treinamentos; g) processos de certificação de compliance.

Além dessa estrutura dedicada, a Neoenergia tem dois comitês importantes relacionados com temas de integridade: i) Comitê de Medidas Disciplinares: colegiado formado para analisar os relatórios de investigação de compliance e definir a correta medida disciplinar a ser aplicada para colaboradores envolvidos com comportamentos em desacordo com a lei e o Código de Ética; ii) Comitê Institucional: colegiado formado para analisar as ações de patrocínio, doação ou apoio institucional promovidos pela empresa ou por seu instituto (Instituto Neoenergia).

4.1. Orçamento e Recursos

O Regimento Interno da Unidade de Compliance estabelece que a função de compliance deve ter os recursos materiais e humanos necessários para o desempenho de suas atividades. Assim, anualmente, os respectivos órgãos de governança aprovam o orçamento da Unidade, conferindo-lhe a autonomia e independência essenciais para o exercício de suas funções.

Em termos de recursos humanos, a Neoenergia conta com 15 (quinze) profissionais dedicados exclusivamente a atividades relacionadas ao seu Sistema de Compliance. Esses profissionais atuam com independência no desempenho de suas funções e atribuições, de acordo com seus cargos, possuindo perfis, conhecimentos, aptidões e experiência adequados para o exercício de suas responsabilidades.

5. PILARES DO SISTEMA DE COMPLIANCE

A Neoenergia vela pelo cumprimento da lei e do Sistema de Governança e Sustentabilidade, assim como dos princípios éticos, em particular dos previstos no Código de Ética e promove uma cultura preventiva baseada, por um lado, no princípio da “tolerância zero” diante de atuações irregulares e atos ilícitos contrários à lei ou ao referido Sistema de Governança e Sustentabilidade e, por outro lado, na aplicação dos princípios éticos e de comportamento responsável que devem presidir a atuação dos membros dos órgãos de administração, dos profissionais e dos fornecedores da Sociedade e das demais companhias do Grupo.

Para isso, a Sociedade possui um Sistema de Compliance próprio, efetivo, autônomo, independente e robusto, composto por um conjunto estruturado de normas, de procedimentos formais e de ações materiais que se destinam a garantir a atuação da Sociedade de acordo com os princípios éticos, a legalidade e a normativa interna, em particular, o Sistema de Governança e Sustentabilidade, contribuir para a plena concretização do Propósito e Valores do Grupo Neoenergia e do interesse social, assim como prevenir e gerir o risco de incumprimentos normativos e éticos, que possam ser cometidos pelos seus administradores, profissionais ou fornecedores no seio da organização.

As atividades são baseadas nos pilares da prevenção, detecção e reação (remediação) e, no modelo das três linhas de defesa, alinhadas com os requisitos da Lei nº 12.846/13 e o Decreto nº 11.129/22, que a regulamentou, contendo os elementos necessários para a gestão estratégica de integridade, conforme mostrado no diagrama a seguir:



Este sistema está em constante aperfeiçoamento considerando as melhores práticas de compliance, a evolução da legislação e de ferramentas de suporte, bem como a análise de riscos de compliance nas atividades da Companhia. Além disso, a interação com outras áreas de governança e controle contribui com uma visão mais holística e dinâmica dos processos, permitindo a melhoria contínua.

5.1. Comprometimento da Alta Direção

A Liderança do Grupo Neoenergia, em todos os seus níveis, está comprometida com o Sistema de Compliance da empresa, bem como no combate às práticas de corrupção, suborno e lavagem de dinheiro. Este compromisso é percebido desde a fundamentação estratégica do Grupo, que considera a ética como um dos elementos do Valor “Energia Sustentável”, que compõe um dos 3 Valores do Grupo Neoenergia, orientando a conduta de todos os colaboradores e executivos, a fim de que ajam, em todas as suas atividades e decisões, com integridade e em cumprimento à lei.

A Administração da Companhia acredita no compromisso com a ética profissional e desenvolvimento sustentável, e, em particular, nos princípios de honestidade e transparência empresarial, como geradores de credibilidade e confiança mútua, sendo os elos que articulam as relações da Neoenergia com todos os seus grupos de interesse.

A alta administração está envolvida nos processos de compliance através de várias ações, conforme abaixo:

- ✓ Definição da estrutura de independência das Unidades de Compliance, a qual reporta-se ao Conselho de Administração, por intermédio do Comitê de Sustentabilidade;
- ✓ Disponibilização de recursos necessários para o desempenho das responsabilidades das Unidades de Compliance;
- ✓ Manifestação, de forma institucional, do seu compromisso com a ética e a gestão e Compliance, através da participação em ações de comunicação e treinamentos;
- ✓ Aprovação e acompanhamento dos Objetivos e Planos de Trabalho da Unidade de Compliance e Superintendência de Compliance, contendo conjunto de ações para a efetivação e aperfeiçoamento da integridade dentro da Companhia;
- ✓ Acompanhamento das ações e indicadores de Compliance;
- ✓ Aprovação e revisão do Código de Ética e Políticas de Compliance;

- ✓ Participação periódica do representante da Unidade de Compliance nas reuniões da Diretoria Executiva, Comitê de Sustentabilidade e Conselhos de Administração de cada negócio para tratar assuntos de ética e compliance.
- ✓ Avaliação crítica do Sistema através de apresentações das áreas de Compliance.

5.2. Código de Ética, Políticas e Procedimentos de Compliance

A Companhia dispõe de um conjunto normativo que integra seu Sistema de Compliance que lhe permite prevenir, detectar e sanar condutas inadequadas por parte de seus colaboradores e terceiros, bem como educá-los e treiná-los para o fortalecimento de uma cultura de integridade.

Destaca-se nesse conjunto normativo os seguintes documentos:

- ✓ Código de Ética;
- ✓ Regimento Interno da Unidade de Compliance;
- ✓ Política contra a Corrupção e a Fraude;
- ✓ Política de Proteção de Dados Pessoais;
- ✓ Política para Transações com Partes Relacionadas;
- ✓ Política de Compliance e do Sistema de Proteção ao Informante;
- ✓ Política de Compras;
- ✓ Política de Risco Reputacional;
- ✓ Política de Defesa da Concorrência;
- ✓ Manual do Sistema de Gestão de Compliance;
- ✓ Manual de Conflito de Interesses;
- ✓ Manual de Avaliação de Riscos de Compliance;
- ✓ Manual de Brindes, Presentes, Hospitalidades e Vantagens;
- ✓ Manual de Doações e Patrocínios;
- ✓ Manual de Relacionamento com o Poder Público;
- ✓ Manual de Investigação Interna de Relatos;
- ✓ Norma de Limites e Alçadas;
- ✓ Norma de Aplicação de Medidas Disciplinares;
- ✓ Procedimento para Conflito de Interesse e Operações Vinculadas;
- ✓ Procedimento de Due Diligence de Fornecedores;
- ✓ Procedimento de Due Diligence de Investimento/Desinvestimento;
- ✓ Orientação Técnica de Auditoria Interna do Sistema de Gestão de Compliance.

Ao ensejo, esclarece-se que todos os normativos internos são periodicamente revisados ou a qualquer momento, quando necessário, visando adaptá-los às mudanças de cenários de riscos, contingências corporativas, adequações, criações ou melhorias de processos, mudanças legais, regulatórias ou melhores práticas, sendo amplamente divulgados e acessíveis a todos os colaboradores e interessados, conforme o caso. Tanto o código de ética como as políticas corporativas estão disponibilizadas no site da Neoenergia.

5.3. Due Diligence de Integridade:

5.3.1. Due Diligence de Fornecedores, Clientes e Parceiros de Negócio

Além de normativos específicos – como a Política e procedimentos de compras – que visam regulamentar e controlar o processo de contratação, bem como garantir princípios de condutas éticas, moralidade, legalidade, isonomia, impessoalidade, transparência, entre outros, a Neoenergia promove avaliação dos seus potenciais fornecedores, clientes e parceiros de negócio com o objetivo de identificar a existência de possíveis riscos de integridade, relacionados à conduta ética, idoneidade, relacionamento com pessoas politicamente expostas (PEP's), que possam impactar negativamente à Companhia. Após a realização das análises, o terceiro avaliado é classificado por categoria de risco, direcionando a necessidade de adoção de medidas para minimizar o risco da

contratação de terceiro, se for o caso. O resultado da *Due Diligence* é documentado e utilizado pelas áreas de negócio para a tomada de decisão sobre o início ou continuidade do relacionamento comercial.

Ao contratar outras empresas ou indivíduos, a Neoenergia busca que estes compartilhem valores e crenças similares aos seus. Assim, evita-se o envolvimento com terceiros que compactuem com a prática de atos ilícitos como o pagamento, oferecimento ou recebimento de vantagens indevidas de/ou para agentes públicos, corrupção, tráfico de influência e lavagem de dinheiro. A avaliação também verifica riscos relacionados com pessoas politicamente expostas ou a realização de negócios com países e pessoas sujeitas à sanções internacionais.

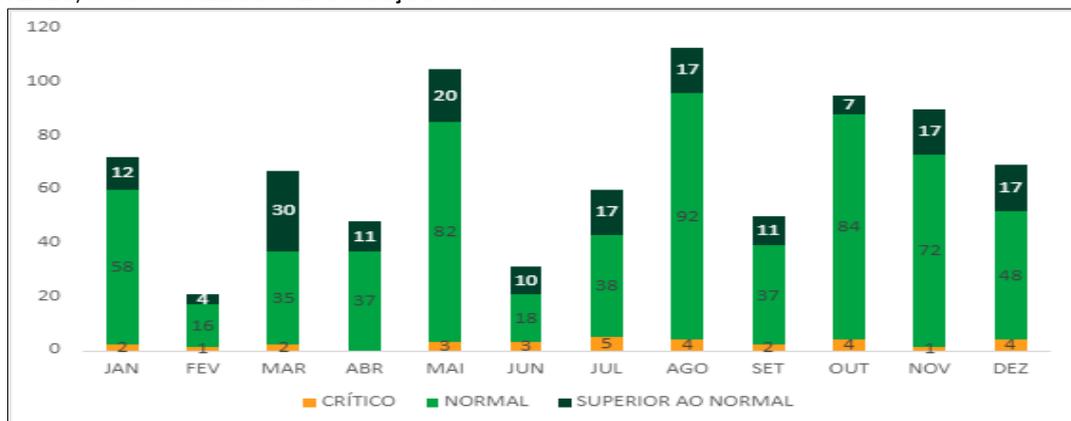
O procedimento de *Due Diligence*, envolve:



Importante realçar que os fornecedores contratados são obrigados, desde a fase de cadastro, a concordarem em cumprir o Código de Ética e a Política Contra a Corrupção e a Fraude. Todos os fornecedores cadastrados na Neoenergia são inseridos em uma ferramenta, chamada Dow Jones Risk & Compliance, e passam a ser monitorados diariamente em aspectos de conformidade (mídia negativa). Quando o sistema detecta algum “red flag”, a área de compliance analisa o contexto e faz a avaliação de riscos com suas respectivas medidas de mitigação, conforme aplicável.

Outro ponto importante a destacar é que, na formalização dos contratos a Neoenergia inclui cláusulas que definem claramente as obrigações anticorrupção e de integridade aplicáveis ao terceiro, bem como que prevejam o pagamento de indenização pelo terceiro e/ou possibilidade de rescisão do contrato por descumprimento das leis anticorrupção e demais normas aplicáveis ao Sistema de Compliance.

Em 2023, foram realizadas 821 avaliações de terceiros.



| | |
|-----|---|
| 31 | Crítico Restrição de compliance. Recomendação para não contratar ou cotar, exceto hipóteses previstas na Política de Compras (Fornecedor Grau A ou em caso de necessidade), mediante justificativa da área demandante, análise de Compliance e adoção de medidas de mitigação e/ou transferência de risco. |
| 173 | Superior a Normal Restrição de compliance. Cotar / contratar somente mediante justificativa da área demandante, análise de Compliance e adoção de ações de mitigação e /ou transferência de risco. |
| 617 | Normal Restrição de compliance. Cotar / contratar somente mediante justificativa da área demandante, análise de Compliance e adoção de ações de mitigação e /ou transferência de risco. |

5.3.2. Due Diligence de Doações e Patrocínios

A Neoenergia dispõe de um Manual de Patrocínios, Doações e Investimento Social Privado que orienta e auxilia a conduta dos profissionais em relação ao tema, com o objetivo de evitar situações de conflitos de interesses reais, potenciais ou percebidos e situações que possam caracterizar lavagem de dinheiro, financiamento de atividades ilícitas, suborno ou qualquer forma de corrupção pública ou privada, bem como reforçar os padrões éticos e de integridade do Código de Ética.

As solicitações de patrocínios e doações são feitas ao Comitê Institucional com informações da área requisitante e justificativa da ação. Além disso, a Unidade de Compliance faz avaliação reputacional e de risco de corrupção de todos os proponentes que se candidatam para o desenvolvimento de projetos de patrocínio ou investimento social privado, ou que pretendam se beneficiar de doações, bem como dos fornecedores envolvidos. As doações, patrocínios e investimentos sociais privados aprovados pela Diretoria-Executiva são formalizados por escrito contemplando cláusulas anticorrupção.

Em 2023, as Unidades de Compliance realizaram 22 análises relacionadas com doações, e 149 relacionadas com patrocínios.

5.3.3. Due Diligence em processos de investimentos e desinvestimentos

As operações societárias de fusão e aquisição diretas, assim como os casos de participação conjunta (joint ventures), também são precedidas de um processo de avaliação de *due diligence* com o objetivo de conhecer precisamente a situação real em que se encontra a empresa alvo, o futuro sócio ou o ativo. Essas diligências no âmbito da competência da Unidade de Compliance verifica riscos de natureza trabalhista, ambiental, reputacional, e riscos relacionados com fraudes, corrupção ou lavagem de dinheiro.

5.3.4. Due Diligence de Executivos e Membros da Alta Direção

A Neoenergia dispõe de uma Política de Indicação dos Administradores que define os critérios para a composição dos Conselhos de Administração da holding e das controladas, dos Comitês de Assessoramento e da Diretoria-Executiva da Companhia. Instituída em abril de 2019, sua última atualização ocorreu em fevereiro de 2021. As indicações são baseadas em uma análise prévia das necessidades desses órgãos, de forma a assegurar que a composição reflita diversidade de capacidades, conhecimentos, experiências, origens, nacionalidades, idade e gênero. A indicação é feita pelo Conselho de Administração, observando-se o disposto no Acordo de Acionistas e mediante prévia recomendação do Comitê de Remuneração e Sucessão.

Todos os candidatos devem ser pessoas honradas, idôneas, de reputação ilibada, competência, experiência, qualificação, formação, disponibilidade e compromisso com a função, com conduta e trajetória profissional alinhada aos princípios previstos no Código de Ética e aos valores da companhia. Essa avaliação é feita pelo Comitê de Remuneração e Sucessão, com apoio da Unidade

de Compliance. A política prevê a possibilidade de colaboração de assessores externos para validar que os candidatos reúnem as condições necessárias para ocupar o cargo.

5.4. Ações de Comunicação e Treinamento



Para promover a disseminação do conteúdo do Código de Ética e demais Políticas de Compliance entre os colaboradores e terceiros da Neoenergia, a Unidade define ações de treinamento e comunicação em um plano de ações formativas, como parte de seu plano anual de atividades. Tal plano é compartilhado com as Diretorias responsáveis pela função de recursos humanos e marketing, que cuidam de sua execução, coordenação e controle, com o apoio da Unidade de Compliance.

5.4.1. Ações de Comunicação

Durante todo o ano de 2023, a Neoenergia desenvolveu ações de comunicação com o objetivo de disseminar e reforçar conceitos de ética e integridade, bem como informar aos colaboradores acerca das ações que a empresa conduz relacionadas com o seu Sistema de Compliance e gestão anticorrupção.

Dentre os meios de comunicação utilizados para divulgação dos temas de ética e integridade, merecem destaque:

- ✓ **Minuto Neoenergia:** Informativo com mensagens importantes para o dia a dia do colaborador, numa linguagem próxima e textos curtos para facilitar a leitura. O envio é por e-mail e a periodicidade é diária, de segunda a sexta, sob demanda.
- ✓ **Portal Connect (Intranet);**
- ✓ **Viva Engage (novo nome do Yammer):** A Companhia dispõe de uma rede social que possibilita a integração entre os colaboradores de todas as suas empresas.
- ✓ **WhatsNeo:** Mensagens importantes direto no celular, via WhatsApp.
- ✓ **Corrente Elétrica / DESC:** E-mail exclusivo para os líderes, enviado uma vez por semana, trazendo informações em primeira mão para conhecimento da liderança e/ou compartilhamento com a equipe. Junto como Corrente Elétrica, são enviados os DESCs, arquivos com conteúdo para Diálogos de Estratégia, Segurança e Comportamento, que devem ser disseminados pelos líderes para suas equipes.
- ✓ **Eventos Internos:** São realizados eventos corporativos de integração dos colaboradores e líderes, a exemplo da Reunião de Resultados, Encontros com os Presidentes, Papo Expresso, Convenção de Líderes, Workshop Temáticos etc.

Para atingir diretamente os profissionais que atuam em campo, e não tem acesso diário a e-mail, é utilizado o “Canal aberto líder – equipe”, que atribui ao líder a responsabilidade para divulgar as comunicações através de DESCs (Diálogo de Estratégia, Segurança e Comportamento), com temas de integridade à sua equipe, reforçando as competências – Líder educador e comunicador – que são esperadas de um líder do Grupo Neoenergia.

Em 2023, merece destaque a Cartilha Informativa sobre Assédio no Ambiente de Trabalho – elaborada com o objetivo de ajudar a identificar, prevenir e combater o assédio. A Cartilha foi divulgada nos canais internos de comunicação, treinamentos e eventos.

Exemplos de peças divulgadas:

Cartilha informativa ASSÉDIO NO AMBIENTE DE TRABALHO



A Neoenergia é comprometida em manter um ambiente de trabalho íntegro, justo e livre da prática de assédio.

Em conformidade com seu Código de Ética e a Política de Gestão de Pessoas, a Neoenergia repudia e veda todo e qualquer tipo de assédio, atuando de forma rigorosa na prevenção, detecção e resposta a qualquer conduta inadequada. Da mesma forma, a Neoenergia não tolera atos de retaliação ou ameaças contra vítimas ou testemunhas caso de eventual denúncia de tais condutas.

Você sabe diferenciar os tipos de assédios? Vamos entender!




» Pela quinta edição consecutiva, a Neoenergia é reconhecida com o Selo Empresa Pró-Ética

Pela quinta edição consecutiva, a Neoenergia é reconhecida com o Selo Empresa Pró-Ética

As distribuidoras da Neoenergia nas áreas de concessão da Bahia, Pernambuco e Rio Grande do Norte também foram contempladas pela segunda vez

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 2023

A Neoenergia foi reconhecida com o Selo Pró-Ética edição 2022/2023 por seu comprometimento com medidas de integridade para prevenir e combater práticas de fraude e corrupção. Esta é a quinta vez consecutiva que a empresa é premiada. O selo é concedido pela Controladoria-Geral da União (CGU) às empresas engajadas na luta contra a corrupção, que se esforçam para ter programas de integridade efetivos. Nesta edição, além da Neoenergia, as distribuidoras Neoenergia Coelba (BA), Neoenergia Pernambuco (PE) e Neoenergia Cosern (RN) também foram reconhecidas.

Boletim da Ética

Transparência, conteúdo e uma cultura ética ainda mais forte para você e o Grupo Neoenergia. Acompanhe!

CANAL DE CONSULTAS

CONSULTAS ATÉ O MÊS DE OUTUBRO: **683**

CONSULTAS MAIS RECORRENTES

- Análise de cláusulas contratuais: **293**
- Implementação de Regulamentos Internos e Procedimentos: **70**
- Conflito de Interesses: **182**

Tempo médio de resposta em 10 dias

DUE DILIGENCE

SOLICITAÇÕES DE DUE DILIGENCE PARA EMPRESAS ATÉ OUTUBRO: **644**



Eduardo Capelastegui
CEO da Neoenergia

[Visualizar perfil completo](#)



Eduardo Capelastegui • Seguindo
CEO da Neoenergia
6 m • Editado •

Particpei, hoje, da cerimônia de entrega do selo de Empresa Pró-Ética 2023, concedido pela quinta vez consecutiva à **Neoenergia** pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Este é um reconhecimento que nos enche de orgulho, direcionado às companhias engajadas no combate à corrupção com programas de integridade efetivos.

Nossas distribuidoras Neoenergia Coelba, Neoenergia Cosern e Neoenergia Pernambuco também receberam o selo, reforçando o nosso compromisso robusto com um tema tão importante para a sociedade.

A responsabilidade que temos com a política de integridade e compliance é um guia para todas as nossas ações, interna e externamente, junto aos nossos mais de 16 milhões de clientes.

Fique ligado

O E-COMPLIANCE FOI ATUALIZADO



Quando surge uma dúvida sobre nosso Código de Ética ou sobre os temas de Compliance de uma maneira geral, você já sabe que pode contar com o E-Compliance, nosso portal com respostas rápidas sobre dilemas éticos do dia a dia. Agora você vai encontrar ainda mais informações. A base de perguntas e respostas foi atualizada pra facilitar ainda mais a sua pesquisa. Acesse [aqui](#) e insira sua matrícula e senha de rede para navegar.

Fique ligado

DENUNCIE COM CONFIANÇA



Nosso canal de denúncia foi criado para proporcionar aos colaboradores e colaboradoras, um ambiente seguro para denunciar qualquer comportamento irregular que possa infringir nossas políticas, código de ética ou a legislação. Confira como fazer uma denúncia.

Saiba mais

Announcement posted in Grupo Neoenergia

CI Comunicação Interna Jun 15, 2023 Seen by 1,616 ...

Agora temos uma Cartilha Informativa sobre Assédio no Ambiente de Trabalho!

♥ Aqui na Neoenergia, estamos sempre comprometidos em criar um ambiente de trabalho seguro, acolhedor e respeitoso para todos os nossos colaboradores e colaboradoras. Esta iniciativa é mais um passo em direção a esse compromisso.

📄 Confira a cartilha abaixo, dedique um tempo para lê-la com atenção e compartilhe com seus colegas. **Juntos, podemos fazer a diferença e criar um ambiente de trabalho cada vez mais inclusivo e respeitoso.**

Show translation

 Cartilha Informativa_Assédio no Ambiente de Trabalho.pdf
Grupo Neoenergia > Files ...



DESC

Diálogo de Estratégia, Segurança e Comportamento.

DIVULGAÇÃO: 06/07/2023

TEMA DO DESC PARA REGISTRO DE PRESEÇA: Comportamento
PALAVRAS-CHAVE: Due Diligence; Integridade
PÚBLICO-ALVO: Todos os colaboradores
ASSUNTO: O que é Due Diligence de Integridade e como pode contribuir para integridade da nossa empresa?
OBJETIVO: Orientar sobre o processo de Due Diligence de Integridade e sua importância na gestão de riscos aos quais a Neoenergia pode ser exposta

5.4.2. Multiplicadores de Compliance

Em 2023, a Neoenergia por meio da Unidade de Compliance, criou o Programa Multiplicadores de Compliance, com o objetivo de disseminar a cultura de ética e integridade na Companhia por meio do engajamento de empregados capacitados distribuídos por diversas áreas e locais de atuação da empresa.

Os 34 (trinta e quatro) colaboradores, denominados como “Multiplicadores de Compliance, tem a missão de apoiar a consolidação do Compliance na sua área de atuação permanecendo como ponto de contato inicial para divulgar informações e esclarecer dúvidas sobre o Código de Ética, Canal de Denúncias, entre outros temas.

Todos os integrantes do programa passam por treinamento específico e participam de reuniões mensais multidisciplinares para tirar dúvidas, discutir temas sensíveis e compartilhar conhecimento e boas práticas.

5.4.3. Treinamentos

A Neoenergia planeja e realiza anualmente, diversos treinamentos voltados para a capacitação de colaboradores e terceiros nos temas afetos ao sistema de compliance, com o objetivo de fortalecer uma cultura de integridade e de tolerância zero em relação à corrupção e atos ilícitos.

Todos os treinamentos têm por objetivo reforçar nossa cultura de combate à corrupção e conduta profissional íntegra, com direcionamentos específicos para cada área de negócio. Para auxiliar no conteúdo, são consideradas as denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias, as consultas realizadas à área de Compliance, bem como as sensibilidades de algumas áreas. Adicionalmente, os treinamentos do Código de Ética e Políticas de Integridade são disponibilizados na nossa intranet em uma plataforma de aprendizagem. Os conselheiros, no ato da sua posse, e os diretores, empregados e parceiros comerciais, quando da assinatura do termo de posse, contrato de trabalho ou contrato de fornecimento, devem dar o aceite no Código de Ética e na Política Contra a Corrupção e a Fraude.

Merece destaque o “Dia Nacional da Ética”, celebrado em 02 de maio, ocasião em que a área de Compliance abordou o tema Jeitinho Ético Brasileiro, exemplificando dilemas que podem ser vividos por todos. Entre as atividades desenvolvidas, houve uma palestra direcionada aos líderes sobre os resultados da pesquisa da empresa Aliant a respeito do tema integridade nas organizações.

Ao final dos treinamentos, a Companhia realiza uma avaliação de reação, por meio da qual avalia desempenho do instrutor, qualidade instrucional, ambiente da ação educacional e coordenação do treinamento.

No ano de 2023, **11.938 colaboradores*** do Grupo Neoenergia, representando um aumento de aproximadamente 20,96% em relação ao ano anterior.

| EMPREGADOS TREINADOS NO CÓDIGO DE ÉTICA, POLÍTICA E PROCEDIMENTOS DE COMPLIANCE | | | |
|---|---------------|--------------|---------------|
| | 2023 | 2022 | 2021 |
| Liderança | 406 | 407 | 379 |
| Demais colaboradores | 11.532 | 9.462 | 13.776 |
| | 11.938 | 9.869 | 14.155 |

*fonte: relatório de sustentabilidade 2023

O quadro a seguir consolida as principais ações de capacitação realizadas no decorrer de 2023:

| TEMA | PÚBLICO-ALVO | OBJETIVO |
|---|--|---|
| Integração de novos colaboradores | Todos os novos colaboradores | Apresentar o Sistema de Compliance/Integridade e a Superintendência de Compliance, assim como seus mecanismos, normativos e diretrizes, aos novos colaboradores |
| Código de Ética e Normativos de Compliance | Todos os colaboradores da Neoenergia. | Reforçar aspectos do Código de Ética e principais normativos de Compliance, principalmente, o princípio de TOLERÂNCIA ZERO, abordando mecanismos específicos de prevenção de ações ou condutas que possam ser consideradas como atos de corrupção, suborno e demais irregularidades |
| Relacionamento com o Poder Público | Todos os colaboradores que possuem algum tipo de interação com o Poder Público | Reforçar mecanismos específicos de prevenção de ações ou condutas que possam ser consideradas como atos de corrupção, suborno ou prática de qualquer delito contra a Administração Pública. |

| | | |
|---|--|--|
| Compliance nas UTDs e UTEPs | Técnicos, analistas e eletricitas que ficam nas unidades de campo, geralmente em cidades de interior nas áreas de concessão da empresa, que normalmente não tem acesso diário ao computador. | Nesses encontros (on-line ou presenciais) são reforçados, de forma simples e direta, conceitos e diretrizes do Código de Ética e principais políticas de Compliance, abordando mecanismos específicos de prevenção de ações ou condutas que possam ser consideradas como atos de corrupção, suborno e demais irregularidades. |
| Combate ao Assédio e demais formas de discriminação | Todos os colaboradores | Oferecer aos colaboradores, de forma simples e direta, informações sobre como identificar, prevenir, a quem recorrer, como agir e como denunciar as práticas de assédio. |
| Compliance para Compras e Due Diligence | Colaboradores que atuam na área de Compras | Reforçar mecanismos específicos de integridade na área de compras, incluindo, o procedimento de Due Diligence de terceiros. |
| Código de Ética e Políticas de Integridade para EPS (fornecedores) | Representantes das principais empresas prestadoras de serviços | Reforçar mecanismos específicos de integridade para os terceiros, envolvendo código de ética e principais políticas adotadas pela Companhia. |
| Doações e Patrocínios | Todos os colaboradores que atuam no processo de concessão de doações e patrocínios. | Reforçar orientações e auxiliar a conduta dos profissionais da Neoenergia quanto aos patrocínios, doações e investimento social privado a serem concedidos pela empresa nas suas relações, tendo em vista a necessidade de evitar situações de conflitos de interesses e situações que possam caracterizar lavagem de dinheiro, financiamento de atividades ilícitas, suborno ou qualquer forma de corrupção pública ou privada, bem como reforçar os padrões éticos e de integridade presentes no Código de Ética da Companhia. |
| Ética e Compliance para a Alta Direção | Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal | Reforçar aspectos de ética e integridade, e principalmente a importância do “tone at the top” no compliance e na promoção da integridade. |

5.4.3.1. Aceite ao Código de Ética e Política Contra a Corrupção e a Fraude.

Em 2023, os colaboradores renovaram aceite ao Código de Ética e Política Contra à Corrupção e Prevenção de Delitos, atingindo 98% de adesão.



98% aceite do Código de Ética e Política Anticorrupção

Dados de 10/01/2024 às 10h

5.5. Avaliação de Riscos de Compliance e Controles Internos

O gerenciamento de riscos é um dos fundamentos que torna o Sistema de Compliance sustentável, a partir: da prevenção, detecção e remediação de eventos que confrontem ou ameacem os princípios éticos e a adoção do monitoramento de controles internos que auxiliem no alcance dos objetivos da Neoenergia e preservem a sua boa imagem e a confiança perante a sociedade.

Ademais, o Decreto nº 11.129/2022, em seu art. Art. 56, Parágrafo Único, estabelece que “o programa de integridade deve ser estruturado, aplicado e atualizado de acordo com as características e os riscos atuais das atividades de cada pessoa jurídica, a qual, por sua vez, deve garantir o constante aprimoramento e a adaptação do referido programa, visando garantir sua efetividade”. O referido Decreto, em seu art. 57, inciso V, estabelece ainda que o programa de integridade será avaliado, quanto a sua existência e aplicação, de acordo com os seguintes parâmetros: “gestão adequada de riscos, incluindo sua análise e reavaliação periódica, para a realização de adaptações necessárias ao programa de integridade e a alocação eficiente de recursos”.

A gestão de riscos no âmbito da Neoenergia é desenvolvida seguindo as seguintes fases/etapas: I) Planejamento e entendimento do contexto; (ii) identificação dos riscos; III) avaliação e análise dos riscos; IV) resposta/tratamento aos riscos; e V) comunicação; VI) monitoramento dos riscos.

Em 2023, a Unidade de Compliance realizou a revisão das matrizes de riscos da Neoenergia, conduzindo entrevistas com representantes de várias áreas de negócio e corporativas com o objetivo de identificar a existência dos riscos em potencial na percepção dos responsáveis dos processos. Além da identificação e discussão de todos os riscos, foi possível avaliar os mecanismos de controle existentes e quais novos controles poderiam ser incorporados, mantendo a Companhia protegida e menos suscetível a eventuais desvios de condutas de seus colaboradores e terceiros.

Durante o trabalho, não foram identificados riscos altos ou muito altos relacionados à corrupção e fraude nos processos analisados, conforme metodologia aplicada. No ano, nenhum colaborador ou fornecedor foi acusado de corrupção pública e, conseqüentemente, não ocorreram demissões nem rescisões de contratos por esse motivo. Há na Companhia diversos controles internos relacionados à gestão da ética e da integridade e à prevenção de violações, fraudes e ilícitos. Tais controles encontram-se desenhados e executados de forma e frequência eficaz, mitigando razoavelmente os riscos identificados.

Dentre as medidas e ações para mitigação dos riscos identificados, destacam-se:

- ✓ Disponibilização para todos os colaboradores e executivos de todos os documentos de integridade (Código de Ética, políticas e procedimentos de integridade e de combate à corrupção);
- ✓ Treinamentos de executivos e colaboradores sobre o Código de Ética, Políticas, Normas e Procedimentos de Compliance, bem como comunicações internas, com o objetivo de fortalecer uma cultura de integridade e de tolerância zero em relação à corrupção e atos ilícitos;
- ✓ Avaliação de riscos de corrupção e prática de delitos, envolvendo a identificação, qualificação, mitigação e monitoramento dos riscos de compliance a que a empresa e suas controladas estão expostas;
- ✓ Processos de due diligence de fornecedores e em doações e patrocínios;
- ✓ Processos de avaliação de risco de compliance em operações de M&A.
- ✓ Procedimentos específicos para relacionamento com agentes públicos, conforme disciplinado na Norma de Relacionamento com o Poder Público;
- ✓ Disponibilização de um canal de denúncias, anônimo e independente, gerido externamente por empresa especializada, que pode ser utilizado por todos os profissionais do grupo Neoenergia e pelo público externo, e se destina ao recebimento de relatos de condutas contrárias ao Código de Ética, às políticas de integridade e à lei;
- ✓ Procedimentos de investigação: A Companhia possui uma estrutura para identificar condutas irregulares e proceder com as investigações para apurar os fatos, bem como para

- aplicar eventuais medidas disciplinares cabíveis, além de recomendar aprimoramentos nos processos para a eliminação de não conformidades;
- ✓ Canal de consultas éticas para colaboradores: Ferramenta disponível para esclarecer rapidamente as dúvidas de todos os profissionais da Companhia relacionadas à aplicação do Código de Ética e demais documentos de integridade;
 - ✓ Cláusula anticorrupção e procedimentos de due diligence de fornecedores: Além do Código de Ética, a Companhia também adota um modelo de cláusula anticorrupção para seus contratos e procedimentos de due diligence de integridade para relacionamento com fornecedores, por meio de Questionário de Integridade, pesquisas reputacionais e classificação de risco, conforme estabelecido na Política de Compras e no Procedimento de Due Diligence de Fornecedores.
 - ✓ Certificação/validação externa e independente do Sistema de Compliance e de Gestão Antissuborno (ISO 37001).

Em virtude do trabalho de benchmarking realizado entre as empresas do grupo Iberdrola, em 2023 foi adotada uma nova abordagem para acompanhamento e análise acerca da eficácia e eficiência dos controles estabelecidos, mediante a coleta de certificações e evidências de aplicação de controles-chave, garantindo adequado alinhamento com o padrão global. Para 2024, há previsão de utilização de uma ferramenta tecnológica global (chamada COMPLETE) para coleta e rastreabilidade dessas certificações e evidências.

A Unidade, por intermédio da Superintendência de Compliance é a responsável por efetuar a avaliação de riscos de Compliance, sugerindo e acompanhando medidas de mitigação adequadas. A avaliação está alinhada ao Modelo das Três Linhas concebido pelo IIA (The Institute of Internal Auditors), que fornece uma visão integrada de como as diferentes partes da organização interagem de uma forma eficaz e coordenada. Na primeira linha, as áreas de negócio são responsáveis pela gestão dos riscos específicos, por estratégias de mitigação e execução de controles. A segunda reúne as áreas de Risco Corporativo, Controles Internos e Compliance, responsáveis por diversas funções de controle e supervisão de conformidade. Apoia a primeira linha no gerenciamento dos riscos e recomenda adequações, quando necessário, atuando de forma consultiva. A terceira linha é a Auditoria Interna, que emite relatórios e recomendações de controle de forma independente.

5.6. Canal de Consultas

A Unidade de Compliance disponibiliza um canal de consultas que permite a qualquer colaborador dirimir suas dúvidas acerca dos conceitos de integridade aplicáveis à sua conduta profissional, seja por e-mail (compliance@neoenergia.com) ou por meio do E-COMPLIANCE, portal lançado em 2023, que contempla respostas rápidas sobre dilemas éticos do dia a dia do colaborador.

Em 2023, o canal de consultas via e-mail recebeu 762 consultas, todas tratadas e respondidas a um tempo médio de .1.6 dias uteis. Já a plataforma E-COMPLIANCE teve 1.408 acessos.

Os temas mais recorrentes das consultas dizem respeito à análise de cláusulas contratuais, conflito de interesses, e implementação de regulamentos e procedimentos internos.

5.7. Canal de Denúncias e Investigações

A Neoenergia disponibiliza aos seus colaboradores, fornecedores, clientes e sociedade em geral, um Canal de Denúncias independente, que garante o anonimato e o sigilo dos relatos. Os relatos podem ser feitos sete dias por semana, 24 horas por dia, pelo e-mail (neoenergia@canaldedenuncia.com.br), telefone 0800 591 0857 ou internet (<https://canalconfidencial.com.br/neoenergia>).

A Unidade de Compliance é a área responsável pela gestão das denúncias e pelas investigações (suas atribuições estão no Regimento Interno da Unidade de Compliance, disponível no site da

Neoenergia). Ao apresentar uma denúncia no nosso Canal de Denúncias, é gerado um número de protocolo para o denunciante. Com essas informações em mãos, ele pode acompanhar o andamento e dar seguimento à sua denúncia pelo Canal ou por telefone. Ao final do processo de apuração, o denunciante recebe uma resposta sobre o resultado da investigação. Além disso, a equipe de Compliance divulga mensalmente, no Boletim de Ética, a quantidade das denúncias, incluindo o status das consultas recebidas e avaliações de devida diligência efetuadas (se concluídas como procedentes, parcialmente procedentes, improcedentes ou com dados insuficientes).

A Neoenergia incentiva as denúncias relativas a atos de fraude, corrupção e desvios e não coaduna com qualquer tipo de retaliação feita ao denunciante, independentemente da autoridade envolvida.

Todas as manifestações consideradas pertinentes são devidamente apuradas e conduzidas com independência em relação à hierarquia organizacional, com base nos conceitos de integridade, imparcialidade, confidencialidade e sigilo, presentes no Código de Ética. Os diversos canais de comunicação da Companhia são utilizados para conscientizar e despertar o interesse dos colaboradores sobre a importância do compromisso com o Programa de Compliance e para contribuir com os comportamentos esperados, descritos no Código de Ética.

Em 2023, o canal recebeu 1.883 denúncias, sendo 893 consideradas fora do escopo (tratavam de assuntos não relacionados a ética e integridade) e 990 admitidas para tramitação. Dessas últimas, 149 foram avaliadas como improcedentes, 441 apresentaram dados insuficientes para avaliação, 70 foram consideradas parcialmente procedentes, 57 consideradas procedentes, 36 não conclusivos e 237 permaneciam em análise no encerramento do ano. As denúncias procedentes e parcialmente procedentes resultaram em medidas de remediação pertinentes, seja aplicando uma medida disciplinar adequada (advertências verbais ou escritas, suspensões e até demissões em casos considerados graves), seja com aperfeiçoamentos nos processos para evitar problemas futuros.



Das denúncias recebidas, 86 referiam-se a suborno e propina relacionados à corrupção privada relacionada com o fornecimento de energia, sendo que 55 foram encerradas como dados insuficientes, 6 como não procedentes, 1 como procedente, 1 com procedência parcial e 18 permaneciam em análise no encerramento do ano. No ano, nenhum colaborador ou fornecedor foi acusado de corrupção pública. Também não houve casos judicializados de corrupção.

Desde sua implementação, em 2015, o Canal de Denúncias nunca recebeu qualquer relato relacionado à corrupção de agentes públicos ou à lavagem de dinheiro. As operações expostas a relacionamentos com a administração pública obedecem à Norma de Relacionamento com o Poder Público e são submetidas a avaliações de riscos relacionados à corrupção, o que inclui holding, distribuidoras, geradoras, transmissoras e comercializadoras, bem como as áreas de Meio Ambiente, Jurídica, Gestão de Pessoas, Comunicação Externa, Suprimentos e Governança.

5.8. Monitoramento Contínuo

A Neoenergia realiza monitoramento contínuo de seu Sistema de Compliance, visando o aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate a desvios de processos e condutas. As estratégias de monitoramento contínuo têm como objetivo acompanhar as ações previstas no Plano de Trabalho, aprovadas pela Alta Administração, avaliando os resultados alcançados. No escopo do monitoramento contínuo, incluem-se a realização de auditorias, a adoção de medidas de tratamento dos riscos à integridade, as iniciativas de capacitação de líderes e colaboradores, as medidas de fortalecimento das instâncias relacionadas ao tema e os meios de comunicação e reporte utilizados.

Como parte do processo de monitoramento e melhoria contínua, anualmente, o Sistema de Compliance é submetido a diversas análises, tais como: auditoria interna realizada pela Auditoria Interna; e auditorias de certificação ISO 37001. O acompanhamento trimestral é realizado pelo Comitê de Sustentabilidade, ligado ao Conselho de Administração, e acompanhado periodicamente pela Diretoria-Executiva. A seguir, destacamos o resultado das auditorias realizadas no período.

Em 2023, a Auditoria Interna da Neoenergia analisou o Sistema de Compliance da Companhia, avaliando-o como “eficiente”.

| 03 - AVALIAÇÃO GERAL DO PROCESSO | | |
|----------------------------------|--|---|
| # | Objetivos | Avaliação |
| 1 | Verificar a adequação da gestão sobre o cumprimento do Código de Ética em relação a comunicação e internalização dos princípios e conceitos |  |
| 2 | Analisar as ações de acompanhamento e registro das transgressões e seu tratamento, inclusive no que tange a lei anticorrupção brasileira e seus decretos |  |
| Avaliação | | Eficiente |

Adicionalmente, a Neoenergia contratou o escritório TozziniFreire Advogados para avaliar seu programa de compliance, com base na Lei nº 12.846/2013, no Decreto nº 11.129/2022 e nas melhores práticas de compliance. A Avaliação, que englobou a análise dos documentos e informações fornecidas antes e durante as reuniões realizadas em 19 e 28 de dezembro de 2023, do ponto de vista de efetividade e maturidade, concluiu que, de maneira geral, o Sistema de Compliance da Neoenergia atende à legislação pertinente e às melhores práticas de mercado.

No mesmo sentido, a auditoria de recertificação ISO 37001, realizada em 2023, concluiu que o Sistema de Gestão Antissuborno da Organização, como um todo, é eficaz e está em conformidade com os requisitos da norma e das regras de certificação de referência.

6. RECONHECIMENTOS

6.1.1. Pró-Ética

Reafirmando o compromisso com os princípios de governança, fundamentais para a sustentabilidade e o sucesso dos negócios, a Neoenergia recebeu, pela quinta vez consecutiva, o Selo de Empresa Pró-Ética (da Controladoria Geral da União – CGU), na edição 2022-2023.

O Pró-Ética é uma iniciativa do governo brasileiro, lançada em 2010, que busca promover a integridade e a ética no setor privado. Assim, as empresas que desejam ser reconhecidas pelo Pró-Ética passam por um rigoroso processo de avaliação, que inclui análise de suas políticas e práticas internas de integridade, transparência, prevenção de corrupção e responsabilidade social. As organizações aprovadas recebem o selo Pró-Ética, que funciona como uma forma de reconhecimento público de seu compromisso com a ética e a integridade.

A Neoenergia é detentora do Selo Pró Ética desde a edição de 2016. Esse reconhecimento demonstra o compromisso da Companhia com o combate à corrupção e a promoção da cultura ética por meio do seu Sistema de Compliance.



6.1.2. Certificação ISO 37001

Em 2023 a Neoenergia, a NC Energia e a Termopernambuco foram recertificadas na ISO 37001, reafirmando o compromisso com a integridade dos processos de combate à corrupção.



A ISO 37001 foi obtida após um longo processo de auditoria de indicadores, normativos e regulamentações internas. A existência de um canal aberto para denúncias, anônimo e disponível para todos os colaboradores, assim como uma rígida estrutura de gestão de informações e dados foram alguns dos fatores atestados em entrevistas realizadas com funcionários e executivos e que cancelaram a recertificação da ISO 37001.

A certificação é reconhecida internacionalmente e tem validade de três anos, com manutenções anuais.

7. PARTICIPAÇÃO DE MOVIMENTOS DE COMBATE À CORRUPÇÃO

A Neoenergia é signatária do Compromisso do Movimento Empresarial pela Integridade e Transparência do Instituto Ethos, iniciativa que busca engajar lideranças empresariais, governos e sociedade civil na adoção de práticas que favoreçam a transparência e o combate à corrupção no ambiente de negócios e nas relações público-privadas. Ademais, a Companhia por intermédio do seu Superintendente de Compliance, integra a Plataforma Anticorrupção da Rede Brasil do Pacto Global da ONU, contribuindo na discussão de temas relacionados ao combate à corrupção no país.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório demonstra o compromisso contínuo do Grupo Neoenergia em promover uma cultura de ética e transparência. As análises, auditorias e certificações obtidas comprovam que a estrutura do Sistema de Compliance é sólida e eficaz na prevenção e combate à corrupção e outras irregularidades.

Os resultados das avaliações mostram um elevado nível de conformidade com as políticas internas e os regulamentos externos, refletindo o empenho da liderança e de todos os colaboradores nos valores e princípios de integridade.

Enfatizamos a importância do compromisso contínuo com a ética e a conformidade, destacando que o sucesso do Sistema de Compliance depende da colaboração de todos os membros da Companhia. Manter um ambiente de trabalho ético e transparente é crucial para a sustentabilidade e a reputação da Neoenergia, fortalecendo a confiança de clientes, parceiros e stakeholders.

Concluimos este relatório com a certeza de que, ao continuar investindo em práticas de integridade e compliance, a Companhia estará bem-posicionada para enfrentar desafios futuros e manter-se como um exemplo de boa governança no mercado.

Atenciosamente,

Raphael Rodrigues Soré
Presidente da Unidade de Compliance Neoenergia

Roberto Medeiros dos Santos
Superintendência de Compliance